



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.188/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº061/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº061/2010 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para confecção de 200 (duzentos) exemplares do livro de Resolução da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **BÉRALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, mostly illegible text from the main body of the document, appearing as bleed-through or very light print.]

[Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal, located in the lower center of the page.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/09/20¹⁰ DE Nº 983
UMUARAMA, 20/09/20¹⁰
Divisão de Licitações e Contratos